



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.422 • SEGUNDA-FEIRA • 24 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 479, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial para ocorrer com as despesas de Construção de uma Unidade de Saúde no Bairro Sol Nascente e outras providências

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos Art 40 e 41 da Lei 4.320/64 e nos incisos I e II, do Art. 10; Parágrafo Único, do Art. 12 e nos incisos I e III, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu, com base no Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para ocorrer com as despesas de Construção de uma unidade de Saúde no Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Luís Gomes.

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1008.1.229 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE SOL NASCENTE	
Fonte: 10900000 Outros Recursos Não Vinculados	
400000.00 - Despesas de Capital	
440000.00 - Investimento	
449051.00 – Obras e Instalações:.....	R\$ 200.038,00
Fonte: 1000000 - Recursos Ordinários	
449051.00 – Obras e Instalações:.....	R\$ 139.962,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer com as despesas do Art. 1º - são provenientes da seguinte de anulação em partes, com base no art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1008.1.79 CONV CONSTRUÇÃO POSTO SAUDE	
Fonte: 22000003 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	
44905100 - Obras e Instalações:.....	R\$ 200.038,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1008.1.90 Conv Funasa/PMLG Esgotamento Sanitário	
Fonte: 22000003 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	
449051.00 – Obras e Instalações:.....	R\$ 139.962,00

Art. 3º Pela abertura do Crédito Adicional Especial previsto nos artigos da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar aos anexos da Lei Municipal no 455, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2020 – LOA, Lei Municipal no 437, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, de 26 de junho de 2019 e a Lei Municipal de no 395, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos disposto no Art. 1º, da presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Sol Nascente, ficando previamente marcada para às 15horas00minutos do dia 11 de Setembro de 2020. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 24 de agosto de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020- REUNIÃO ORDINÁRIA

Luís Gomes, 24 de agosto de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela sua Presidente Katiana Karlla de Oliveira,

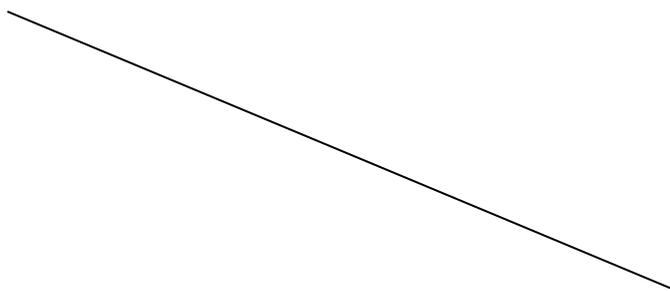
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.421 • QUINTA-FEIRA • 20 DE AGOSTO DE 2020

CONVOCA todos (as) os conselheiros (as) de direitos e a comunidade em geral, para participar de uma reunião ORDINÁRIA que acontecerá de forma remota devido a pandemia da COVID-19 , no dia 04/09/2020, às 19:00 , pela plataforma GOOGLE MEET.

Pauta:

1. Eleições para nova Diretoria do CMDCA;
2. FIA (Fundo da Infância e da Adolescência)
3. Informes.

Katiana Karlla de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
